



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

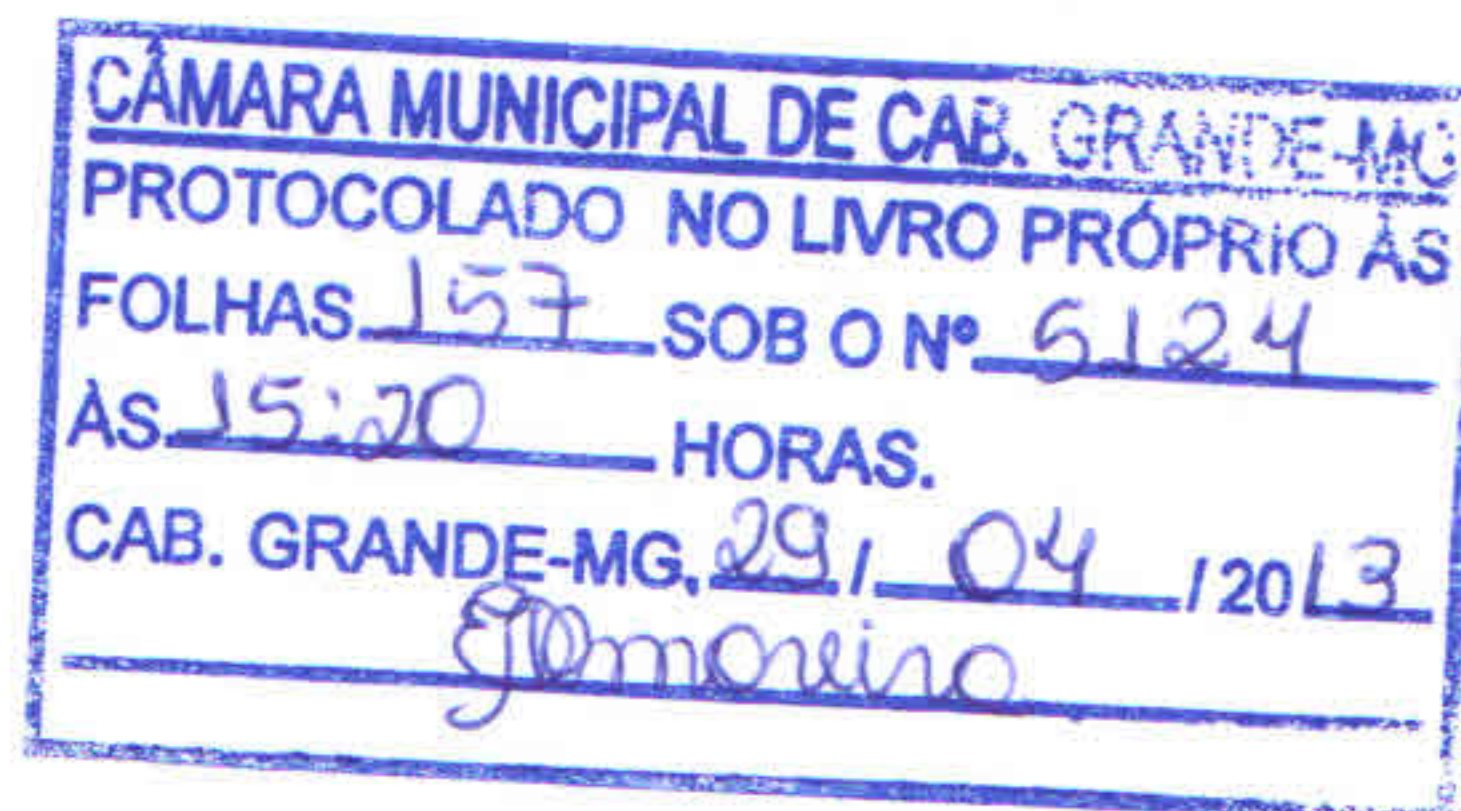


INDICAÇÃO Nº 030 /2013

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas providências visando a criação e provimento de cargos de dois instrutores de informática para exercício nas escolas municipais, visando atender aos professores na área de informática, data show e outros aparelhos similares.

Nestes termos, pede deferimento.



Cabeceira Grande, 29 de abril de 2013.


VEREADORA JULBERTINA ORNELAS

Câmara M. de Cab. Grande-MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.

() Distribua-se às Comissões Competentes.

Cab. Grande - MG, 29/04/13



PRESIDENTE

RUA TRAJANO CAETANO, 121 - CENTRO - CEP 38.625-000 - CABECEIRA GRANDE - MINAS GERAIS

TELEFONE: (38) 3677-8033 - FAX: (38) 3677-8035 - SITE: www.cmkg.mg.gov.br

E-MAIL: camara@cmkg.mg.gov.br ou contato@cmkg.mg.gov.br



Sala das sessões, 06 / maio / 20 13
valdeir 29 maio Santana
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 060/ 2013.

Cabeceira Grande (MG), 10 de maio de 2013.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações nº 029 e 030/2013, de autoria da Vereadora Maria Valdiza e desta Presidência, aprovadas pela Câmara Municipal em 06 de maio de 2013, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADORA JULBERTINA ORNELAS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG.

Nesta

